



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 019/95

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica denominado "Avenida Lions Clube", o Logradouro Público que inicia-se no entrocamento da Rua Antonio B. Siqueira com a Rua Francisco Santos Silva e término na Rua Marques da Cruz, situadas no centro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

O LIONS CLUBE, vem ao longo dos anos prestando relevantes serviços a São Pedro da Aldeia, e em quase todos os municípios em que o Lions possui sede é de "praxe" homenageá-lo, denominando a rua com o nome do Clube.

Sabedores que somos, da importância que o Lions Clube representa para o nosso Município, solicito aprovação do presente Projeto de Lei.

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão do Dia 13.06.95

Sala das Sessões (RJ), 09 de junho de 1.995.

Paulo Henrique Cerchiarl
PRESIDENTE

HILDEGARDO MILAGRES

= Vereador =

-PSDB-

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 01 de agosto de 1995

Paulo Henrique Cerchiarl
PRESIDENTE

A COMISSÃO

DE Justiça Redação/Finanças Orcamento
Em 14 de 06 de 95

Paulo Henrique Cerchiarl
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 03 de agosto de 1995

Paulo Henrique Cerchiarl
PRESIDENTE